



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

Quarta-feira • 21 de Janeiro de 2026 • Ano XIV • Nº 4914

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Atos Administrativos 02 a 15



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Atos Administrativos

EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO PMP Nº 72/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.02104702131.PROCADM.PMP**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE TUBOS PEAD/DN/DI 1500 MM COM 6 METROS E PASTA LUBRIFICANTE, MATERIAIS QUE SERÃO UTILIZADOS PARA A INFRAESTRUTURA VIÁRIA PARA VIABILIZAR A INSTALAÇÃO DE SISTEMA DEFINITIVO DE DRENAGEM PLUVIAL NA ESTRADA VICINAL DO POVOADO PONTA MOFINA.

Assinatura do Contrato: 20/01/2026.

Vigência: 30 (trinta) dias consecutivos, contados da data da assinatura.

Valor Total: R\$ 58.543.35 (cinquenta e oito mil quinhentos e quarenta e três reais e trinta e cinco centavos)

Contratado (a): TUBOS TIGRE ADS DO BRASIL LTDA – CNPJ Nº 11.069.316/0003-18

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

Gustavo de Alencar Freitas
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão
Portaria nº 13.240/2025



MUNICÍPIO DE PENEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 09/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.20084365573.PROCADM.PMP

A Comissão Permanente de Contratação de Obras e Serviços de Engenharia, torna público o julgamento da proposta de preços da Concorrência Presencial nº 09/2025, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA HANNA BERTHOLET, LOCALIZADA NO POVOADO SANTA MARGARIDA, MUNICÍPIO DE PENEDO – AL. Foi declarada vencedora a empresa MDM DOS SANTOS ENGENHARIA EIRELI, CNPJ Nº 17.872.922/0001-91, apresentando proposta no menor valor de R\$ R\$ 2.299.814,47 (Dois milhões duzentos e noventa e nove mil oitocentos e quatorze reais e quarenta e sete centavos) e por atender todas as exigências do instrumento convocatório. Informamos, ainda, que a partir desta data, fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para a interposição de recurso pelas empresas interessadas quanto à fase de análise de proposta. Findo este prazo, e, não tendo sido interposto qualquer recurso administrativo relativo à esta fase, que se proceda, junto a autoridade competente, o ato homologatório e adjudicatório do objeto. Penedo/AL, 21 de janeiro de 2026. Sara Mendonça F. Lisboa das Chagas – Presidente COPEC.



MUNICÍPIO DE PENEDO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 34/2025
Processo Administrativo nº 2025.11044304026.PROCADM.PMP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LIXEIRAS TIPO CONTAINER PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DESTA MUNICIPALIDADE.

A autoridade municipal, no uso de suas atribuições legais nos termos do art. 71, inciso IV, da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, ante o exposto, verificada a presença dos elementos necessários e a regularidade do feito, decido por ADJUDICAR o objeto ao licitante vencedor e HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 34/2025.

Empresa vencedora:

- CLEANLURB PRODUTOS & SERVIÇOS, CNPJ Nº 39.434.226/0001-36, com o valor total de R\$: 147.400,00 (Cento e quarenta e sete mil e quatrocentos reais)

Penedo/AL, 22 de janeiro de 2026.

Gustavo de Alencar Freitas
Secretário de Planejamento e Gestão
Portaria Nº 13.240/2025



**MUNICÍPIO DE PENEDO
PENEDO-AL**

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2025

Processo Administrativo Nº 2025.11044304026.PROCADM.PMP

Tipo: REGISTRO DE PREÇO

PREGOEIRO: LUIZ GUSTAVO COSTAS SANTOS

Data de Publicação: 12/12/2025 11:05:38

**LOTE 1 - HOMOLOGADO - 20/01/2026 21:01:21
LIXEIRAS TIPO CONTAINER**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: CONTELURB	Modelo: CTL1000
Descrição: Container para lixo - Com capacidade para 1000L, com rodas de PVC com 200mm de diâmetro e núcleo de polipropileno (PP). Possui 4 rodízios giratórios, sendo 2 com freios, e garfos em aço com tratamento anticorrosivo, possui ainda munhão para basculamento lateral em caminhões de coleta urbana e dreno com tampar queável para escoamento de líquidos. LARGURA: 1050 mm; ALTURA: 1260 mm; COMPRIMENTO: 1410 mm; PESO: 51,5 kg; COR: VERMELHO			
Quantidade: 100		Valor Unit.: 1.474,00	Valor Total: 147.400,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CLEANURB PRODUTOS & SERVIÇOS	726	39.434.226/0001-36	2.078,00	1.474,00		Sim
2 DISTRIBUIDORA SANTO EXPEDITO LTDA	276	59.276.864/0001-83	2.078,00	1.900,00	28,90	Sim
3 ELEVATE UTILIDADES LTDA	544	52.996.455/0001-02	2.078,00	1.989,99	4,74	Sim
4 LUIZ CORREIA DE ASSUMPCÃO ME	553	10.319.732/0001-00	2.180,00	2.069,00	3,97	Sim
5 G ARAUJO C EIRELI	198	19.785.046/0001-91	2.300,00	2.073,00	0,19	Sim
6 GR DISTRIBUIDORA LTDA	845	52.902.127/0001-08	2.075,00	2.074,00	0,05	Sim
7 G L DA SILVA FILHO LIMITADA	393	46.794.528/0001-80	2.075,00	2.075,00	0,05	Sim
8 ANGELIQUE ORLANDINA CORREA	958	15.508.827/0001-88	2.075,00	2.075,00	0,00	Sim
9 AF COMERCIO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS	297	45.963.536/0001-40	2.075,00	2.075,00	0,00	Sim
10 SERTAO FORTE LTDA	481	35.189.259/0001-07	2.078,00	2.078,00	0,14	Sim
11 VICKY SUPPLY PAPELARIA E COMERCIO	001	37.769.137/0001-15	2.078,00	2.078,00	0,00	Sim
12 SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E	579	51.659.136/0001-49	2.500,00	2.500,00	20,31	Sim
13 COMERCIAL E CONVENIENCIA BMF	015	48.371.127/0001-43	4.000,00	4.000,00	60,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
PROSPER PRODUTOS E SERVICOS	201	31.582.712/0001-90	2.078,00	1.397,99		Sim
LOGMOVI LTDA	615	44.333.497/0001-35	2.000,00	1.398,00	0,0007	Sim

AUTORIDADE: GUSTAVO DE ALENCAR FREITAS



**INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PENEDO
PENEDO PREVIDÊNCIA - ALAGOAS**

**EXTRATO DE CONTRATO
INEXIGIBILIDADE Nº 02/2026**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICOS RELACIONADOS À COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA (COMPREV), SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NO ACOMPANHAMENTO E ACESSORAMENTO PARA LEVANTAMENTO DA DADOS E VALORES DEVIDOS PELO RGPS AO RPPS OU ENTRE RPPS PARA FINS DE COMPENSAÇÃO DE CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS PELO SISTEMA COMPREV. VISANDO OTIMIZAR E ASSEGURAR A CORRETA EXECUÇÃO DOS PROCESSOS NO ÂMBITO DO PENEDO PREVIDENCIA

Assinatura do Contrato: 20 de janeiro de 2025.

Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.

Valor Mensal: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Valor Total: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Empresa Contratada: A DO N ALVES ASSESSORIA E CONSULTORIA – CNPJ 63.008.805/0001-00.

Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021.

Alfredo José Pereira
Presidente do Penedo Previdência.

Av. Floriano Peixoto, 28. Centro Histórico, 57200-000 – Penedo (AL)
e-mail: previdencia@penedo.al.gov.br – CNPJ: 30.331.370/0001-72



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E JUVENTUDE

ERRATA DO EDITAL

EDITAL DE PREMIAÇÃO Nº 001/2026

CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO PARA O CARNAVAL 2026
Processo Administrativo: 2026.06010545462.PROCADM.PMP

Altera a nomenclatura das categorias previstas na Tabela 1 do Edital de Premiação nº 001/2026, localizada às páginas 02, 03 e 04 do referido edital, conforme Anexo desta Errata, que dispõe sobre a concessão de apoio financeiro para o Carnaval 2026.

A Secretária Municipal de Cultura, Lazer e Juventude, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o Edital de Premiação nº 001/2026, que trata da concessão de apoio financeiro para o Carnaval 2026;

CONSIDERANDO que a **Tabela 1**, constante às **páginas 02, 03 e 04** do referido edital, apresenta a nomenclatura das categorias do certame;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação e padronização da nomenclatura das categorias constantes da mencionada tabela;

CONSIDERANDO que a alteração ora promovida não implica modificação dos valores, critérios de seleção ou demais disposições do edital;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº **2026.06010545462.PROCADM.PMP**,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a nomenclatura das categorias constantes da **Tabela 1 do Edital de Premiação nº 001/2026**, localizada às **páginas 02, 03 e 04** do referido edital, conforme disposto no **Anexo Único** desta Errata, que passa a integrá-la para todos os fins.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO | CNPJ 12.243.697/0001-00
RUA DÂMASO DO MONTE, 137, CENTRO HISTÓRICO - CEP: 57200-000 PENEDO-ALAGOAS
WhatsApp (82) 99420-6895 | semclej@penedo.al.gov.br
www.penedo.al.gov.br



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E JUVENTUDE

Art. 2º Ficam mantidos inalterados os valores de premiação, critérios de habilitação, seleção e execução previstos no Edital de Premiação nº 001/2026.

Art. 3º A presente alteração tem caráter exclusivamente nominativo, não gerando prejuízo aos proponentes já inscritos ou habilitados no certame.

Art. 4º Esta Errata entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos imediatos.

Publique-se.

Cumpra-se.

Penedo/AL, 21 de janeiro de 2026.

Maria Teresa Machado Pereira Tenório Sá

Secretária Municipal de Cultura, Lazer e Juventude



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO | CNPJ 12.243.697/0001-00
RUA DÂMASO DO MONTE, 137, CENTRO HISTÓRICO - CEP: 57200-000 PENEDO-ALAGOAS
WhatsApp (82) 99420-6895 | semclej@penedo.al.gov.br
www.penedo.al.gov.br



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E JUVENTUDE

ANEXO ÚNICO

Onde lia-se:

TABELA 1

PREMIAÇÃO			
Categorias	Quantidade	Valor do Prêmio	Valor Total
Categoria 1 – Blocos de Grande Porte (Público estimado: a partir 15.000 pessoas e 15 anos execução)	01	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
Categoria 2 – Blocos de Médio Porte (Público estimado: a partir 8.000 pessoas e 10 anos de execução)	01	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
Categoria 3 – Blocos de Pequeno Porte (Público estimado: a partir 3.000 pessoas e 05 anos execução)	01	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
Categoria 4 - Blocos Tradicionais de Bairro (Público estimado: a partir de 200 pessoas e 01 ano de execução)	25	R\$ 2.000,00	R\$ 50.000,00
Categoria 5 - Orquestras de Frevo (01 ano de execução)	10	R\$ 5.000,00	R\$ 50.000,00
Categoria 6 - Escolas de Samba e Manifestações Culturais (01 ano de execução)	05	R\$ 10.000,00	R\$ 50.000,00
TOTAL			R\$ 250.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO | CNPJ 12.243.697/0001-00
RUA DÂMASO DO MONTE, 137, CENTRO HISTÓRICO - CEP: 57200-000 PENEDO-ALAGOAS
WhatsApp (82) 99420-6895 | semclej@penedo.al.gov.br
www.penedo.al.gov.br



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E JUVENTUDE

4.3. Descrição de cada categoria:

Categoria 1 – Blocos de Grande Porte: destinada a blocos carnavalescos de grande alcance popular, com expressiva capacidade de mobilização de público, circulação em vias principais e impacto significativo na programação oficial do evento. Enquadram-se nessa categoria os blocos com estrutura organizacional ampliada, maior número de integrantes e necessidade de planejamento específico de logística, segurança e infraestrutura.

Categoria 2 – Blocos de Médio Porte: compreende blocos que apresentam relevante participação popular e forte inserção na programação cultural, mantendo organização estruturada e atuação em áreas urbanas de médio fluxo. São iniciativas que contribuem de forma significativa para a diversidade e a dinamização dos festejos, com demandas moderadas de infraestrutura e apoio operacional.

Categoria 3 – Blocos de Pequeno Porte: voltada a blocos de menor escala, com atuação mais localizada e público reduzido, mas com reconhecida importância cultural e comunitária. Esta categoria valoriza iniciativas que fortalecem a identidade cultural local, promovem a participação popular e mantêm a tradição carnavalesca em bairros e comunidades específicas.

Categoria 4 – Blocos Tradicionais de Bairro: destinada a blocos tradicionais de caráter comunitário, com forte vínculo territorial e histórico cultural nos bairros e comunidades. Enquadram-se nessa categoria manifestações populares de menor porte, geralmente organizadas de forma coletiva e voluntária, que preservam tradições locais, expressões culturais espontâneas e a participação direta da comunidade.

Categoria 5 – Orquestras de Frevo: abrange orquestras de frevo e grupos musicais similares, responsáveis pela execução de repertório tradicional e contemporâneo do frevo, contribuindo para a valorização e a difusão desse patrimônio cultural brasileiro. A categoria contempla apresentações em desfiles, palcos, cortejos ou no acompanhamento de blocos e demais manifestações carnavalescas.

Categoria 6 – Escolas de Samba e Manifestações Culturais: destinada às escolas de samba e demais manifestações culturais populares, bem como a outras expressões tradicionais. Esta categoria reconhece o valor artístico, simbólico e identitário dessas manifestações, que contribuem para a diversidade cultural, a preservação da memória e o fortalecimento da cultura popular.





MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E JUVENTUDE

Leia-se:

TABELA 1

PREMIAÇÃO			
Categorias	Quantidade	Valor do Prêmio	Valor Total
Categoria 1 – Eventos carnavalescos de Grande Porte. (Público estimado: a partir 15.000 pessoas e 15 anos execução)	01	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
Categoria 2 –Eventos carnavalescos de Médio Porte. (Público estimado: a partir 8.000 pessoas e 10 anos de execução)	01	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
Categoria 3 – Eventos carnavalescos de Pequeno Porte. (Público estimado: a partir 3.000 pessoas e 05 anos execução)	01	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
Categoria 4 - Eventos carnavalescos Tradicionais de Bairro. (Público estimado: a partir de 200 pessoas e 01 ano de execução)	25	R\$ 2.000,00	R\$ 50.000,00
Categoria 5 - Orquestras de Frevo. (01 ano de execução)	10	R\$ 5.000,00	R\$ 50.000,00
Categoria 6 - Escolas de Samba e Manifestações Culturais. (01 ano de execução)	05	R\$ 10.000,00	R\$ 50.000,00
TOTAL			R\$ 250.000,00

4.3. Descrição de cada categoria:

Categoria 1 – Eventos carnavalescos de Grande Porte: destinada a eventos carnavalescos de grande alcance popular, com expressiva capacidade de mobilização de público, circulação em vias principais e impacto significativo na programação oficial do evento. Enquadram-se nessa categoria os eventos com estrutura organizacional ampliada, maior número de integrantes e necessidade de planejamento específico de logística, segurança e infraestrutura.





MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E JUVENTUDE

Categoria 2 – Eventos carnavalescos de Médio Porte: compreende eventos que apresentam relevante participação popular e forte inserção na programação cultural, mantendo organização estruturada e atuação em áreas urbanas de médio fluxo. São iniciativas que contribuem de forma significativa para a diversidade e a dinamização dos festejos, com demandas moderadas de infraestrutura e apoio operacional.

Categoria 3 – Eventos carnavalescos de Pequeno Porte: voltada a eventos de menor escala, com atuação mais localizada e público reduzido, mas com reconhecida importância cultural e comunitária. Esta categoria valoriza iniciativas que fortalecem a identidade cultural local, promovem a participação popular e mantêm a tradição carnavalesca em bairros e comunidades específicas.

Categoria 4 – Eventos carnavalescos Tradicionais de Bairro: destinada a eventos tradicionais de caráter comunitário, com forte vínculo territorial e histórico cultural nos bairros e comunidades. Enquadram-se nessa categoria manifestações populares de menor porte, geralmente organizadas de forma coletiva e voluntária, que preservam tradições locais, expressões culturais espontâneas e a participação direta da comunidade.

Categoria 5 – Orquestras de Frevo: abrange orquestras de frevo e grupos musicais similares, responsáveis pela execução de repertório tradicional e contemporâneo do frevo, contribuindo para a valorização e a difusão desse patrimônio cultural brasileiro. A categoria contempla apresentações em desfiles, palcos, cortejos ou no acompanhamento de blocos e demais manifestações carnavalescas.

Categoria 6 – Escolas de Samba e Manifestações Culturais: destinada às escolas de samba e demais manifestações culturais populares, bem como a outras expressões tradicionais. Esta categoria reconhece o valor artístico, simbólico e identitário dessas manifestações, que contribuem para a diversidade cultural, a preservação da memória e o fortalecimento da cultura popular.

Penedo/AL, 21 de janeiro de 2026.

Maria Teresa Machado Pereira Tenório Sá

Secretária Municipal de Cultura, Lazer e Juventude



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO | CNPJ 12.243.697/0001-00
RUA DÁMASO DO MONTE, 137, CENTRO HISTÓRICO - CEP: 57200-000 PENEDO-ALAGOAS
WhatsApp (82) 99420-6895 | semclej@penedo.al.gov.br
www.penedo.al.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDO

PRAÇA BARÃO DE PENEDO - 36 – CENTRO HISTÓRICO
www.camarapenedo.al.gov.br – contato@camarapenedo.al.gov.br

PENEDO-ALAGOAS

EXTRATO

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 002/2023

Processo Administrativo nº. **0004.005.0201/2023**. Terceiro Termo Aditivo de prazo ao instrumento contratual nº. **002/2023**. Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDO/AL**. Finalidade: **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR 12 (DOZE) MESES**. Base legal: Art. 57, II, da Lei nº. 8.666/1993. Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDO**, CNPJ: 12.432.845/0001-35. Contratado: **3A - CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA.**, CNPJ nº. 21.603.858/0001-10. Penedo/AL. Data da assinatura: 30 de dezembro de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDO

PRAÇA BARÃO DE PENEDO - 36 – CENTRO HISTÓRICO
www.camarapenedo.al.gov.br – contato@camarapenedo.al.gov.br

PENEDO-ALAGOAS

EXTRATO

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 003/2023

Processo Administrativo nº. **003.005.0201-2023**. Terceiro Termo Aditivo de Prazo ao Instrumento Contratual nº. **003/2023**. Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA EM RECURSOS HUMANOS – RH, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDO/AL**. Finalidade: **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR 12 (DOZE) MESES**. Base legal: Art. 57, II, da Lei nº. 8.666/93. Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDO**, Estado de Alagoas, CNPJ: 12.432.845/0001-35. Contratada: **B.G.O. FARIAS - ME**, CNPJ nº. 26.430.741/0001-04. Penedo/AL. Data da assinatura: 30 de dezembro de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDO

PRAÇA BARÃO DE PENEDO - 36 – CENTRO HISTÓRICO
www.camarapenedo.al.gov.br – contato@camarapenedo.al.gov.br

PENEDO-ALAGOAS

EXTRATO

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 001/2023

Processo Administrativo nº. **0005.005.0201-2023**. Terceiro Termo Aditivo de Prazo ao Instrumento Contratual nº. **001/2023**. Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CONTABILIDADE PÚBLICA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDO/AL**. Finalidade: Prorrogação de prazo de vigência por 12 (doze) meses. Base legal: Art. 57, II, da Lei nº. 8.666/93. Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDO**, Estado de Alagoas. CNPJ: 12.432.845/0001-35. Contratado: **B.G.O. FARIAS - ME**, CNPJ nº. 26.430.741/0001-04. Penedo/AL. Data da assinatura: 28 de dezembro de 2025.